



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.330, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Altera o item 8, do inciso I, da Portaria n.º 6.187, de 22 de agosto de 2014, que nomeia membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, combinado com a Lei n.º 2.122, de 15 de abril de 1998, alterada pelas Leis n.º 2.137, de 12 de junho de 1998 e n.º 2.714, de 18 de setembro de 2006, e

CONSIDERANDO o Requerimento n.º 1722/1/2022, da lavra da Presidente do Conselho Municipal de Educação, a Sr. José Maria Jesus, visando à alteração de membros representantes,

RESOLVE:

I. Alterar o item 8, do inciso I, da Portaria n.º 6.187, de 22 de agosto de 2014, que nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

8 – REPRESENTANTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular : Antonio Carlos Assunção Martins

Suplente: José Eduardo Pivetta

II. O mandato dos membros ora nomeados obedecerá aos requisitos previstos em lei.

III. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 27 de abril de 2022.

Cerquillo, 05 de maio de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL